

**9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos – SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação de **GIVANE NETA DE MORAIS**, CPF/MF nº 293.810.788-90, **bem como da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. A **Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONJUNTO RESIDENCIAL DORALY I** em face de **GIVANE NETA DE MORAIS - processo nº 1015506-79.2018.8.26.0224 – controle nº 838/2018**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). O **1º Leilão** terá início no **dia 28/01/2020 às 11:30h** e se encerrará **dia 31/01/2020 às 11:30h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 31/01/2020 às 11:31h** e se encerrará no **dia 21/02/2020 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br), na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 132.420 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP – IMÓVEL:** O Apartamento nº 509/A, localizado no 4º Andar ou 5º Pavimento do Bloco “A”, parte integrante do empreendimento denominado “Conjunto Residencial Doraly I”, situado na Estrada do Cabuçu, bairro do Cabuçu, perímetro urbano da Comarca de Guarulhos, deste Estado de São Paulo, possuindo a área privativa de 44,209m<sup>2</sup>, a área comum de construção de 9,874m<sup>2</sup>, área comum descoberta de 12,067m<sup>2</sup>, área total construída de 54,083m<sup>2</sup>, área total construída mais área descoberta de 66,150m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade 0,28817%, equivalente a 32,94m<sup>2</sup>, no terreno. Este apartamento terá direito ao uso de uma (01) vaga descoberta de estacionamento. **Consta na AV.03 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula atualmente é emplacado sob nº 30 da Estrada do Cabuçu. **Consta no R.05 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **Consta na AV.06 desta matrícula** a penhora exequenda dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte 081.22.49.0593.00.000 (conf. AV.02)**. Consta no site da Prefeitura de Guarulhos Débitos sobre o imóvel no valor de R\$ 3.961,00 (01/11/2019). **Valor da Avaliação: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débitos desta ação de R\$ 7.087,88 (setembro/2019).

Guarulhos, 11 de novembro de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Ana Carolina Miranda de Oliveira**  
**Juíza de Direito**